



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao fomento da Segurança Pública no Município, por meio do Conselho Municipal de Segurança Pública da Região Centro-Sul (CONSEP), inscrito no CNPJ nº 38.418.948/0001-34, para atendimento da Polícia Civil em Juiz de Fora, no reforço do custeio das ações da instituição.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

